



LEI COMPLEMENTAR Nº 145

de 13 de março de 2015

“Altera o piso salarial do magistério, aprova nova tabela de remuneração e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Registra-se e Publica-se

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 145/2015 - 13 de março de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em